

REDE GONZAGA DE ENSINO SUPERIOR

EDITAL DE 05/09/2011 - Processo Seletivo Classificatório Unificado

De ordem do Professor JOSÉ GONZAGA DA SILVA NETO, Coordenador Geral da Comissão Integrada do Processo Seletivo Classificatório Unificado, no uso de suas atribuições e representando, neste instrumento, os Diretores das seguintes Faculdades: Faculdade REGES de Dracena (SP), Instituto Superior de Educação de Junqueirópolis (SP), Faculdade Osvaldo Cruz (SP), Faculdade de Realeza (PR), Faculdade de Tupi Paulista (SP), Instituto Superior de Educação de Tupi Paulista (SP), Faculdade de Ciências Contábeis de Lucélia (SP), Faculdade de Lucélia (SP) e Faculdade de Administração e Negócios de Ribeirão Preto (SP), torna pública a abertura de inscrições no período de 06/09/2011 a 09/12/2011 para o Processo Seletivo Classificatório Unificado para as Faculdades abaixo relacionadas, a realizar-se nos dias 06 de novembro de 2011 e 11 de dezembro de 2011, podendo ser aplicado em outras datas, conforme agendamento efetuado a partir do mês de junho do corrente ano letivo, de acordo com o calendário escolar. O Processo Seletivo Classificatório Unificado, destinado ao ingresso às Faculdades nomeadas, válido para o ano de 2012, consiste na admissão inicial do aluno aos cursos integrantes das Faculdades, com o objetivo de selecionar candidatos aptos para o ingresso em curso superior. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar fotocópia de cédula de identidade, duas fotos 3x4 e pagamento de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), nas sedes das Faculdades, que admitirão os candidatos classificados em ordem decrescente, observando-se o limite de vagas e formação de turmas autorizadas:

FACULDADE REGES DE DRACENA – SP

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Autorizado pelo Decreto s/n de 27/03/1995; Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 474, D.O.U. de 25/02/2002 (Avaliação de Reconhecimento = B).	90 vagas
Curso de ADMINISTRAÇÃO – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 2.262, D.O.U. de 22/12/1997; pela Portaria Ministerial nº 282, D.O.U. de 09/03/2000; e pela Portaria Ministerial nº 714, D.O.U. de 30/05/2000. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 612, D.O.U. de 02/04/2001; e pela Portaria Ministerial nº 4.346, D.O.U. de 14/12/2005 (Avaliação de Reconhecimento = A).	400 vagas
Curso de DIREITO – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.053, D.O.U. de 07/11/2002 (Avaliação SESu/MEC = B) ; Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 307, D.O.U. de 09/03/2009 (Avaliação de Reconhecimento = conceito 4).	150 vagas
Curso de TURISMO – Autorizado pela Portaria n.º 482, de 15 de Março de 2001, D.O.U. de 20/03/01. Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 481 de 16 de agosto de 2006, D.O.U. de 17 de agosto de 2006.	100 vagas

FACULDADE OSVALDO CRUZ – SP

Curso de ADMINISTRAÇÃO – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.298, D.O.U. de 24/08/2000; Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 4.347, D.O.U. de 14/12/2005 (Avaliação de Reconhecimento = CB).	100 vagas
Curso de PEDAGOGIA – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 373, D.O.U. de 11/05/1998 e pela Portaria Ministerial nº 3.938, D.O.U. de 23/12/2003; Reconhecido Portaria Ministerial nº 838, D.O.U. 27/03/2002 (Avaliação de Reconhecimento = B).	320 vagas
Curso de LETRAS – Habilitações Língua Portuguesa/Inglesa e Respektivas Literaturas – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 567, publicado no D.O.U. de 26/06/1998; Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 2.280 de 03/08/2004, D.O.U. de 05/08/2004.	80 vagas

FACULDADE DE REALEZA – PR

Curso de ADMINISTRAÇÃO – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.718, D.O.U. de 06/08/2001; Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 4.447, D.O.U. de 23/12/2005 (Avaliação de Reconhecimento = CMB).	200 vagas
Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 4.177, D.O.U. de 05/12/2005 (Avaliação SESu/MEC = CMB); Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 660 de 21/03/2011, D.O.U. de 23/03/2011.	120 vagas

FACULDADE DE TUPI PAULISTA – SP

Curso de ADMINISTRAÇÃO – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.852, D.O.U. de 27/06/2002 (Avaliação SESu/MEC = C); Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 685, de 11/05/2009, D.O.U. de 12/05/2009.	100 vagas
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE TUPI PAULISTA – SP

Curso PEDAGOGIA – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.854, D.O.U. de 27/06/2002; Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 577, de 23/02/2006, D.O.U. de 01/03/2006 e pela Portaria SESu/MEC nº 943, de 22/11/2006, D.O.U. de 23/11/2006 (Avaliação de Reconhecimento = CB).	150 vagas
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRÓPOLIS – SP

Curso PEDAGOGIA – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 3.585, D.O.U. de 17/12/2002; Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 739, de 10/10/2006 e pela Portaria SESu/MEC nº 943, de 22/11/2006 (Avaliação de Reconhecimento = CB).	150 vagas
Curso LETRAS - Habilitação em Português/Inglês e Respectivas Literaturas – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.890, D.O.U. de 17/07/2003 (Avaliação SESu/MEC = Favorável); Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 1.471 de 01/10/2009, D.O.U. de 02/10/2009.	100 vagas
Curso LETRAS - Habilitação em Português/Espanhol e Respectivas Literaturas – Autorizado pela Portaria Ministerial nº 1.890, D.O.U. de 17/07/2003 (Avaliação SESu/MEC = Favorável); Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 1.529 de 14/09/2009, D.O.U. de 15/09/2009.	50 vagas

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE LUCÉLIA – SP

Curso CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Autorizado pelo Decreto Federal nº 70.723 de 19/06/1972; Reconhecido pelo Decreto Federal nº 78.553 de 13/10/1976.	120 vagas
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

FACULDADE DE LUCÉLIA - SP

Curso CIÊNCIAS GERENCIAIS E ORÇAMENTOS CONTÁBEIS – Autorizado pelo Decreto Federal s/n de 19/03/1993; Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.110, D.O.U. de 16/07/1999.	80 vagas
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Curso de ADMINISTRAÇÃO – Autorizado pela Portaria SESu/MEC nº 852, D.O.U. de 03/11/2006 (Avaliação SESu/MEC = CB); Reconhecido pela Portaria SESu/MEC nº 1984 de 23/11/2010, D.O.U. de 24/11/2010.	150 vagas
Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Autorizado pela Portaria SESu/MEC nº 991 de 04/08/2010, D.O.U. de 06/08/2010.	150 vagas

Os processos seletivos serão realizados nos dias 06 de novembro e 11 de dezembro de 2011, às 8:00 horas, e em outras datas conforme agendamento, na sede da Faculdade sob a forma de:

a) quarenta testes de múltipla escolha (40 pontos), com 05 (cinco) alternativas, com apenas uma correta, versando sobre os conteúdos mínimos de curso médio, nas seguintes disciplinas

Língua Portuguesa	20 questões
Geografia	10 questões
História	10 questões

b) redação (60 pontos) de tema proposto no ato do processo classificatório, pela Comissão Integrada.

Para efeito de classificação, somente serão considerados os candidatos presentes ao processo, sendo vedada vista, revisão ou recontagem de pontos em qualquer prova. Havendo empate na contagem de pontos, será feito o desempate mediante a nota de Redação e de Língua Portuguesa; em caso de persistência do empate, será matriculado o candidato de maior idade.

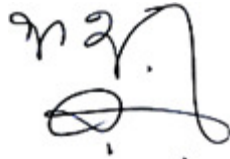
A matrícula dos selecionados será feita na sede de cada uma das Faculdades, mediante a apresentação de: certificado de conclusão de ensino médio e/ou equivalente, com o histórico escolar, ou diploma de nível superior, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, prova de quitação com o serviço militar, cédula de identidade, CPF (fotocópias autenticadas em duas vias), assinatura de contrato de prestação de serviço, duas

fotografias 3x4 recentes e pagamento da taxa de matrícula. Havendo candidatos desistentes, a reclassificação dos excedentes será automática, observado o número de vagas. Não havendo o preenchimento total das vagas serão realizados novos processos seletivos classificatórios, obedecendo às mesmas normas deste edital, com data a ser definida pela Direção das Faculdades e/ou poderão ser preenchidas por portadores de diploma de curso superior. Não haverá instalação de turmas com número inferior a 30 (trinta) alunos matriculados. Nos processos seletivos, os resultados finais das provas serão divulgados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após as mencionadas provas. Os alunos aprovados nas provas do ENEM ficarão dispensados dos processos seletivos e serão classificados de acordo com as suas respectivas avaliações.

Observação: A REGES aguarda para a Faculdade de Administração e Negócios de Ribeirão Preto os atos de Autorização dos cursos da área Tecnologia em Redes de Computadores e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INFORME-SE. CUMPRA-SE.

Dracena, 06 de setembro de 2011.



Prof. José Gonzaga da Silva Neto
Coordenador Geral da Comissão Integrada